



PRINCIPAL

[Página Inicial](#)
[cronograma de março](#)
[Estrutura Curricular](#)
[Curso de Acupuntura](#)
[Nossa História](#)
[Pós Graduação](#)
[Notícias](#)

ALUNOS E PROFESSORES

[Corpo Docente](#)
[Não ao Ato Médico](#)
[Entrevista Yes TV](#)
[III Congresso Brasileiro de Acupuntura-SOBRAFISA-Manuais](#)
[Normas para TCC](#)
[Cronograma de Aula](#)
[Aulas em Arquivo](#)

SERVIÇOS

[Ação Social](#)
[PARCEIROS](#)
[ATENDIMENTO - Departamento Financeiro](#)
[Fale conosco - Central de Atendimento](#)
[Legislação/Normativas](#)
[Downloads](#)
[Ouvidoria](#)
[Colaboradores](#)
[Homenagens](#)
[Solicitações](#)

Aspectos Legais

- Portaria COFFITO nº 078 - Acupuntura Valinhos/SP



COFFITO
CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
PORTARIA COFFITO Nº 078, de 20 de fevereiro de 2003

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 6.316, de 17/12/75, considerando o deliberado na 108ª. Reunião Ordinária do Plenário, realizada no dia 20 de fevereiro de 2003.

DECIDE:

Art. 1º. - Aprovar nos termos das Resoluções COFFITO n.º 201/1999 e 219/2000, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação de ESPECIALISTA EM ACUPUNTURA promovido pelo - Center Fisio - IMES, em convênio com a Let's Fisioterapia Ltda., ministrado na Rua Itália, 442 - Valinhos - SP.

Art. 2º. - Os efeitos desta Portaria só se aplicam quando o curso indicado ocorrer no domicílio citado no Art. 1º deste ato.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dr. RUY GALLART DE MENEZES
Presidente

+ Aspectos Legais